



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
COASA	CHRISTIANE CAVALCANTI MELLO	8710

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Contratação de profissional de notório saber na área da Psicologia Organizacional e do Trabalho, especificamente em Psicodinâmica do Trabalho para realizar palestras por videoconferência para os magistrados e servidores, visando a abertura do Programa de Promoção da Saúde dos Servidores desenvolvido pela COASA - Coordenadora de Assistência à Saúde e Benefícios do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, considerando o atual cenário que se apresenta em decorrência da pandemia do novo coronavírus e suas consequências na saúde mental dos servidores, assim como a necessidade de adaptação às novas regras de convivência, seja nas relações interpessoais como relações profissionais.	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. GEPSAT – Grupo de Estudos e Pesquisa em Saúde do Trabalhador (DRA. ANA MAGNÓLIA MENDES	(53)999323234	gepsat@hotmail.com

VALOR ESTIMADO: 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: As palestras por videoconferência fazem parte da abertura do Programa de Promoção da Saúde dos Servidores desenvolvido pela COASA - Coordenadora de Assistência à Saúde e Benefícios do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. Sua finalidade é introduzir temas relacionados à Clínica do Trabalho como possibilidade de enfrentamento do sofrimento e a da promoção da saúde no ambiente de trabalho, considerando o atual cenário que se apresenta em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2) e suas consequências na saúde mental dos servidores.

2. Necessidade: Dar continuidade às ações estratégicas do Programa de Saúde Integral. O adoecimento no trabalho se intensificou levando os estudiosos do assunto e os órgãos a procurarem entender esse processo em busca de caminhos para potencializar a saúde do(a) servidor(a) e diminuir o prejuízo que os afastamentos por motivo de doença geram. É corrente na atualidade, em escala mundial, que figure como um dos principais motivos de afastamento do trabalho, de acordo com o Código Internacional de Doenças, CID-10, as doenças do grupo F (aquelas classificadas como mentais e comportamentais). O TRE-SE também registra esse dado, conforme os Relatórios de Absenteísmo dos últimos anos, elaborados pela SEASA/COASA. Acrescenta-se a esse contexto, o aumento do sofrimento psíquico em decorrência do isolamento social imposto pela Covid-19, além das incertezas que a mesma tem trazido em relação ao futuro, sobretudo na construção de novas regras de convivência social e profissional.

3. Benefícios para a Instituição: Nessas palestras serão apresentados os pressupostos da Clínica do Trabalho como possibilidade de enfrentamento do sofrimento e da promoção da saúde no trabalho constituindo-se, dessa forma, como uma ação importante para a prevenção e promoção da saúde mental.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):Inexigibilidade de Licitação

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Macrodesafio do Planejamento Estratégico 2015/2020, qual seja, Melhoria da Gestão de Pessoas.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM		NÃO	X
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária): Tendo em vista a necessidade de dar continuidade às ações estratégicas do Programa de Saúde Integral uma vez que um dos principais motivos de afastamento do trabalho, de acordo com o Código Internacional de Doenças - CID-10, são as doenças do grupo F (aquelas classificadas como mentais e comportamentais). Acrescenta-se a esse contexto, o aumento do sofrimento psíquico em decorrência do isolamento social imposto pela Covid-19, além das incertezas que a mesma tem trazido em relação ao futuro, sobretudo na construção de novas regras de convivência social e profissional.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE CAVALCANTI DE MELLO**, **Analista Judiciário**, em 08/07/2020, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877738** e o código CRC **3E3CE84D**.